EMENDA ADITIVA Nº 012
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2022

De 30 de novembro de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 018/2022 -Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapetinga, para o exercício financeiro de 2023.

INDICO a Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais, a **EMENDA** referente ao **Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 018/2022 – LOA**

O Vereador Anderson Alves Cruz, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

EMENDA PROPOSTA

Fica criado o **Programa de Proteção de Animais domésticos no município de Itapetinga (cães e gatos)**, dentro da Unidade 030606: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais), valor que será constituído pela retirada de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** da rubrica 3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado e **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** da rubrica 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo, ambas as rubricas da própria secretaria.

Anderson Alves Cruz
Vereadora - DEM

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a conscientização da população a respeito da tutela responsável de animais domésticos, bem como as seguintes iniciativas:

I) *incentivos à adoção de animais*
II) *abrigo transitório para animais vítimas de maus tratos, destinados à adoção;*
III) *manter programas permanentes de controle de reprodução de cães e gatos;*
IV) *esterilização, vacinação e cadastramento gratuito de animais domésticos,;*
V) *cadastramento de caninos e felinos que fizerem parte do programa de proteção animal;*
VI) *avaliação e encaminhamento adequado dos animais vítimas de maus tratos.*

É de extrema necessidade que os nobres colegas aprovem esta emenda parlamentar, para que faça parte da Lei Orçamentaria do Município.

Anderson Alves Cruz

Vereadora - DEM